

de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, data e horário de realização da fase de Exame Biométricos e Avaliação Médica, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a fase dos exames biométricos e avaliação médica, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, 2009.01.1.0088242-2; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

1.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº17 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Os exames biométricos e avaliação médica terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado Apto ou Inapto.

2.2. Os exames biométricos e avaliação médica serão realizados mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, com a finalidade de constatar doenças, sinais e/ou sintomas porventura existentes que inabilitem o candidato para o exercício do cargo de Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com os seguintes critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros; arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; coordenação motora limitada; doenças incuráveis.

2.2.1. Serão permitidos, para aprovação no concurso público, os candidatos com insuficiência visual corrigida, ou corrigível através do uso de óculos ou lentes de contato.

2.3. Para ser submetido aos exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à junta médica, os seguintes exames:

a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica;

b) eletroencefalograma com avaliação neurológica;

c) exame oftalmológico com avaliação oftalmológico, laudo completo, incluindo a avaliação sensocromática;

d) abreugrafia ou Raio-X do tórax com avaliação;

e) Machado Guerreiro;

f) urina (EAS);

g) glicemia;

h) uréia no sangue;

i) hemograma completo;

j) creatinina;

k) colesterol;

l) ABO + RH;

m) sorologia para Lues ou VDRL;

n) ácido úrico;

o) parasitológico de fezes;

p) exame auditivo com avaliação;

q) exame toxicológico (maconha e metabólitos do Delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos, metabólitos e derivados – merla, solventes – hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos, e qualquer outra substância que cause dependência química).

2.4. Em todos os laudos dos exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente: o número do documento de identidade do candidato, a assinatura e nome completo do emissor com o número do registro profissional em órgão de classe, sendo motivo de inautenticidade do exame a Inobservância ou a omissão do referido número.

2.5. Para submeter-se ao exame biométrico e à avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados nos itens 3 e 4 deste edital, munido dos exames exigidos.

2.6. A junta médica, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, que será divulgado oportunamente em edital específico.

2.6.1. A junta médica, se necessário, poderá solicitar a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no item 2.3 deste edital, para elaboração do parecer conclusivo.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de exames biométricos e avaliação médica.

Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a realização da mesma, de acordo com os itens 2 e 3 deste edital, bem como

aquele que não apresentar os testes e exames laboratoriais exigidos no subitem 2.3, também deste edital.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS EXAMES

3.1. A fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos será dia 29 de novembro de 2009, às 14 horas, no seguinte endereço: Hospital da Universidade Católica de Brasília, QS 05 Lote 22 – Águas Claras – Brasília - DF

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase de Avaliação Médica e Exames Biométricos dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 45 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressiva e investigação social, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

2. SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº 13 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressiva e investigação social será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2009 no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), no seguinte endereço: Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela Lote 01, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da entrega dos documentos relativos à sindicância de vida progressiva e investigação social dos candidatos em situação sub judice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

EDITAL Nº 46 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PROVA DE TÍTULOS (CANDIDATOS SUB JUDICE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e horário para entrega da documentação relativa a Prova de Títulos, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item para a entrega dos documentos relativa à prova de Títulos, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo judicial: 88103509, JOAO CARLOS PI-

NHEIRO JUNIOR, 2009.01.1.107574-8; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, 2009.01.1.102363-3; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, 2009.01.1.085526-8; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, 2009.01.1.085526-8.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROVA DE TÍTULOS

2.1. É dever do candidato observar, atentamente, o exposto no Edital nº 14 e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A entrega dos documentos relativa à Prova de Títulos será realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2009 no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), no seguinte endereço: Academia da Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela Lote 01, Centro Metropolitano de Taguatinga – Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da entrega dos documentos relativa à prova de Títulos dos candidatos em situação sub júdice do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HABILITAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 15/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA aos interessados que na sessão de licitação realizada no dia 17 de novembro de 2009, às 14 horas, para análise da documentação, julgar e classificar as propostas de preços das empresas participantes do certame, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção da sede do 9º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, resolveu inabilitar as empresas nº 02 Manchester Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 35.968.916/0001-14, por não cumprir a exigência do item 5.6.2.1, pois a Prova de Regularidade com a Fazenda do DF não consta o CNPJ da empresa conforme exigência da letra c) do item 5.6.2 e a nº 03 Henrique Silva Construções e Serviços Técnicos Ltda – ME (Master Construtora) CNPJ 09.492.560/0001-85, por não atender a letra e.1) do item 5.6.2 (Certidão Negativa de Débito – CND emitida pelo INSS ou instrumento equivalente) e por não atender a letra a) do item 5.6.3 (Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial), habilitar as empresas nº 01 Engemil Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ nº 04.768.702/0001-70 e a nº 04 Construtora Atlanta Ltda, CNPJ 02.834.075/0001-01 por apresentarem as documentações válidas e, após análise das propostas, a empresa nº 01 foi desclassificada por não ter cumprido o item 6.1.1 do edital, não apresentando o documento comprobatório do representante legal, sendo declarada vencedora a empresa nº 04, por cumprir todas as exigências do edital. Processo: 054.001.852/2009.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

No resultado de julgamento da Concorrência nº 10/2009, publicado no DODF nº 222, de 18 de novembro de 2009, página 50, ONDE SE LÊ: "... sessão realizada dia 16 de dezembro de 2009..." LEIA-SE: "... sessão realizada dia 16 de novembro de 2009..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2007.

Processo: 113.005.298/2006. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Renova o contrato para o próximo exercício, com valor estimado de R\$ 260.000.00 (duzentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura: 17/11/2009. JÚLIO CÉSAR MOTA Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2007.

Processo: 113.005.300/2006. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto Renova o contrato para o próximo exercício, com valor de R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais) . Data da Assinatura: 17/11/2009. JÚLIO CÉSAR MOTA Chefe da Procuradoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, c/c artigo 16, IV da Lei nº 657/94, intima: EVANDEIR QUEIROZ PIRES, CPF nº 038.423.024-52, Auto de Infração nº A034285-AEU, de 05/12/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 300.000.063/2007, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE; MEGA PRATOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – me CNPJ nº 08.182.486/0001-38, Auto de Infração nº A002910-AEU, de 06/11/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 142.001.130/2007, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE; EDIVAN FLOR DOS SANTOS, CPF nº 836.261.661-04, Auto de Infração nº A000511-AEU, de 17/01/2005, objeto do processo administrativo fiscal nº 0142.000.111/2005, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE; JURANDI BARBOSA ALVES, CPF nº 371.564.381-15, Auto de Infração nº A021646-AEU, de 28/06/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 0142.001.575/2006, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE; IDELVALDO LAURENTINO SILVA CPF nº 226.124.401-00, Auto de Infração nº 0290, de 20/01/2005, objeto do processo administrativo fiscal nº 0142.000.164/2005, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE; a COMPARECER, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação conforme Lei 657/94, ao Núcleo de Atendimento ao público da Sede da AGEFIS, situado no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Sobreloja – ED. Venâncio 2000 – Brasília/DF, CEP: 70.333-900, para pagamento da multa resultante dos autos de infração, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COBRANÇA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 37/2009. Processo: 020.002.621/2009. Partes: DF/PG x BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.001,60 (dois mil e um reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 18/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cícero Ivan Ferreira Gontijo, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF e pelo signatário, Brasil Américo Louly Campos. Brasília – DF, 18 de novembro de 2009.

INEDITORIAIS

WPA TRANSPORTE & OPERAÇÕES AMBIENTAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 124/2009, para a atividade de transporte de produtos perigosos nas vias do Distrito Federal, processo 390.000.707/2007. Luciano Costa Coimbra, Sócio-Administrador. DAR-1.499/09.

COOPERBRAPA - COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente da COOPERBRAPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, convoca os Cooperados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2009, tendo como local Quadra Industrial nº 03, Lotes 900-920 e 940 Setor Leste, Gama/DF, para deliberarem em primeira convocação, às 7:30 horas, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados, segunda convocação 8:30 horas com metade mais um dos cooperados, terceira e última convocação às 9:30 horas com no mínimo 10 cooperados, sobre os seguintes assuntos: 1) Prestação de contas do ano findo em Dezembro/08, 2) Assuntos Gerais. Brasília/DF 16 de novembro de 2009. Manoel Messias G. da Cruz-Diretor Presidente. DAR-1.500/09.

COOPERBRASIL - COOPERATIVA HABITACIONAL BRASIL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente da COOPERBRASIL no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, convoca os Cooperados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de